CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 79 - FONE (061) 635-1347 - CEP: 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 287/1996

RECOMPOE A REMUNERAÇAO DOS AGENTES POLITICOS DO MUNICIPIO DE ARINOS,PREFEITO,VICE-PREFEITO E VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuiçoes legais, especialmente o que lhe confere o artigo 75,I da Resoluçao 017 de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE,

PRIMEIRO: Recompor em 1,46% (um vírgula quarenta e seis por cento) correspondente ao INPC do mês de janeiro de 1996,a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos,Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para o mês de fevereiro de 1996, nos termos do artigo quarto da Resolução 020 de 02 de junho de 1992.

SEGUNDO: A remuneração do Prefeito,Vice-Prefeito e Vereadores observada a recomposição de que trata o artigo anterior é atualizada nos seguintes valores:

I-PREFEITO MUNICIPAL

a) R$ 942,74 (novecentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos) excluída a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo primeiro da Resolução 020, de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea.

II-VICE-PREFEITO:

a) R$235,47 (duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos.)

III- VEREADORES

a) R$ 269,54 (duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUARTO: Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Arinos, 13 de fevereiro de 1996

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE

Publicado em 14/02/96